



EDITAL Nº 484/2026

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO “MONTRAS DE NATAL”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 2 de junho de 2026, foi aprovado o início do procedimento regulamentar e participação procedimental para elaboração de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso “Montras de Natal”, nº 527/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 93, de 14 de maio de 2024, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao Regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso “Montras de Natal”, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço eletrónico designado por lojadomunicipe@cm-vfxira.pt ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet www.cm-vfxira.pt.



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de junho de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,